

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [092947620](#) | Despacho deferido

6051.2023/0004333-7 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: GILBERTO BORGES

DESPACHO:

DESPACHO: **Deferido** o pedido de número oficial para o imóvel localizado na Av Chica Luiza, contribuinte 188.118.0319-4, CEP 05183-270, Codlog 04.885-2, concedido o número 301 e conservado o número 154 para a Rua Aurelia Delorme, nos termos do Decreto 49.346/08.

Publique-se

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Documento: [092867251](#) | Despacho

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

REFERENTE AO PROCESSO FÍSICO 2018-0.111.901-1

De ordem do Sr. Supervisor

DESPACHO: Deferido a prorrogação de prazo nos termos do § 2º do artigo 49 do Decreto 57.776/17. (deve ser atendido até 01/12/2023).

Documento: [092973010](#) | Despacho deferido

6051.2023/0003727-2 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho deferido

Interessados: MARTA FERREIRA FABRI

De ordem do Sr. Supervisor

Referente ao Processo Físico nº 2018-0.126.822-0

DESPACHO: **DEFERIDO** o pedido de Certificado de Regularização, nos termos do art. 36 da Lei 16.642/17 combinado com a Lei 13.558/2003 alterada pela Lei 13.876/2004 regulamentada pelo Decreto 45.324/2004.

Documento: [092970879](#) | Despacho indeferido

6051.2023/0003903-8 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho indeferido

Interessados: ELOISIO GONÇALVES MOTA

Referente ao Processo físico nº 2018-0.053.854-1

De ordem do Sr. Supervisor

DESPACHO: **INDEFERIDO** o pedido de Certificado de Regularização, nos termos do § 1º do artigo 48 do Decreto 57.776/17, por não atendimento do comunique-se no prazo regulamentar.

Para para reconsideração de despacho: Em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação no DOC

Documento: [092958801](#) | Comunique-se

6043.2023/0003204-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.

COMUNIQUE-SE:

1- Tendo em vista que o C.C.M. indicado no processo já é utilizado em outro endereço, é necessário cancelar (anúncio nº 3150/2014);

2- Apresentar autorização de contato por e-mail;

Prazo para atendimento: em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação no DOC

Documento: [092961164](#) | Comunique-se

6043.2023/0003203-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA (03.123.210/0004-08)

COMUNIQUE-SE:

1- Tendo em vista que o C.C.M. indicado no processo já é utilizado em outro endereço, é necessário cancelar (anúncio nº 3150/2014);

2- Apresentar autorização de contato por e-mail;

Prazo para atendimento: em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação no DOC

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [092916005](#) | Despacho deferido

6051.2021/0002231-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido - Prorrogação de prazo

Interessados: TELEFONICA BRASIL S.A

DESPACHO: Concedida prorrogação de prazo para atendimento do comunique-se, com vencimento até 09/12/2023.

Documento: [092921784](#) | Despacho deferido

6051.2022/0002629-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido - Prorrogação de Prazo

Interessados: HANDS RESTAURAÇÕES HOSPITALARES LTDA

DESPACHO: Concedida prorrogação de prazo para atendimento de comunique-se, com vencimento até 02/12/2023.

Documento: [092925121](#) | Despacho deferido

6051.2022/0003821-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido - Prorrogação de prazo

Interessados: VITAL SCIENCE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

DESPACHO: Concedida prorrogação de prazo para atendimento de comunique-se, com vencimento até 09/12/2023.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [092911931](#) | Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO CADES PIRITUBA/JARAGUÁ - GESTÃO 2022-2024

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, reuniram-se na sede da Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá, os conselheiros empossados abaixo relacionados:

NATASHA CERETTI MARIA TITULAR

TIAGO VICENTINI SUPLENTE

MARIA ELISABETH BRUNETTO TITULAR

SUERDA APARECIDA DOS SANTOS TITULAR

Estavam também presentes os representantes da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá e demais secretarias:

CARLOS LUCIANO DE CASTRO COORD. TITULAR CADES

FABIO DE NOVAES SANTOS COORD. SUPLENTE

RUTE CREMONINI DE MELO SVMA

TIAGO LEZO SVMA - CONS. TITULAR

YASMIN MAYARA DE O. GARCIA SMS - PAVS

KELLY SABESP

Registramos também a presença dos Municípios:

EDIMILSON MACEDO

MARIANA SODRÉ M. DO LAGO

LUCIANA APARECIDA VIDAL SILVA

Abertos os trabalhos, o sr. Carlos Luciano de Castro, coordenador do CADES-PJ, deu as boas vindas aos conselheiros e registrou a presença de todos, após a sra. Natasha fez a leitura da ata anterior, e passou a fala ao Sr. Coordenador, Carlos Luciano de Castro.

O sr. Carlos informou aos conselheiros que o local de implantação da Horta, que seria realizada na UTI, foi transferido para o pátio de áreas verdes da Subprefeitura, que fica ao lado. O local já está reservado, a programação e retirada da compostagem já está encaminhada, aguardando apenas a devolutiva para a retirada das

mudas. A sra. Rute reforçou a informação de que a horta se encaixa em vários ODS, e sugeriu que esse seja o projeto deste CADES, a ser apresentado. A sra. Elisabeth sugeriu que a implantação da horta seja publicada no Diário Oficial. Todos os presentes concordaram.

A sra. Suerda contestou o local escolhido para a implantação da horta, disse que seria interessante realizar a implantação de uma horta no Jaraguá também. O sr. Carlos informou que havia duas solicitações de horta, uma no Instituto Federal, que está em análise pelo departamento jurídico, e outra que estava com local a ser definido, e todos haviam concordado em reuniões anteriores que o local escolhido era adequado. Orientou ainda que caso ela tenha alguma sugestão de outros locais, poderá trazer para a reunião que também serão analisados.

A sra. Rute sugeriu que sejam indicados dois pontos focais para tratar de questões da horta, e foi definido pelos presentes que serão a sra. Elisabeth e a sra. Natasha.

O sr. Carlos também mencionou que deverá ser alterada a secretaria que faz parte da composição do CADES, pois a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania solicitou através do Processo SEI 6074.2023/0000689-5, sua desvinculação dos CADES. Foi sugerido que em substituição sejam convocadas a SELIMP e a SPRegula, pois são responsáveis pelos serviços de limpeza e zeladoria urbana, que são essenciais para o bem estar e meio ambiente. Os conselheiros concordaram.

A sra. Rute disse que é muito importante a presença de todas as secretarias e órgãos envolvidos que fazem parte do Conselho, em todas as reuniões, e então a convocação deve ser reforçada caso não estejam comparecendo.

O sr. Carlos informou referente a possível implantação de dois novos ecopontos, um na rua Paulo Arentino e outro na rua Ilha da Juventude. Os processos estão em análise em SELIMP, que é órgão responsável,

A sra. Yasmin sugeriu que a divulgação das reuniões do CADES sejam realizadas nas UBS.

A sra. Rute explicou referente a importância dos ODS, informou sobre o cronograma das atividades relacionadas a implantação dos projetos e se colocou à disposição para dúvidas.

Nada mais a ser tratado, o Coordenador Titular Carlos Luciano de Castro encerrou a reunião e designou a mim, Fábio Novaes, para redigir a presente ata.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [092951652](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0004419-8 - ALL MIGU LANCHONETE FOOD TRUCK LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [092951841](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2023/0004420-1 - MARCELO WILLIAN JESUS DOS SANTOS TORRES 31914375840 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

ASSESSORIA JURIDICA

Documento: [092942009](#) | Convocação

Convocação para a 12ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - biênio 2022/2024, que será realizada no dia 14/11/2023 às 19h30, no Auditório da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros deste conselho e convida o seu interlocutor e a população em geral, para a **12ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - biênio 2022/2024, que será realizada no dia 14/11/2023 às 19h30, no Auditório da Subprefeitura Santana/Tucuruvi**, com a seguinte pauta:

1. Informes gerais com aprovação da ata da última reunião
2. Como planejar Ações territoriais um breve relato
3. Demanda dos Municípios
4. Encerramento.

Aguardamos a todos.

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL